

EDITAL PARA ESTÁGIO ESPECÍFICO III: PSICOLOGIA E PROCESSOS CLÍNICOS
CURSO DE PSICOLOGIA
ORIENTAÇÃO: Professor José Ricardo Keutz

O professor *José Ricardo Kreutz* pertencente ao corpo docente do curso de Psicologia da Universidade Federal de Pelotas, torna público que estão abertas inscrições para seleção do Estágio Específico III: Psicologia e Processos Clínicos sob sua orientação.

1. DO OBJETIVO

Selecionar **4 (quatro)** discentes para realização de Estágio Específico III: Psicologia e Processos Clínicos, do curso de Psicologia da Universidade Federal de Pelotas, a ser desenvolvido na PRAE/NUPADI (Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – Núcleo Psicopedagógico de Atenção ao Estudante) na Perspectiva teórico-prática Esquizoanalítica sendo assim distribuídas:

Nº de vagas	Ênfase no atendimento	Descrição
01	Psicoterapia Individual	Esta vaga é destinada ao estagiário que deseja se aprofundar na prática esquizoanalítica de clínica individual.
01	Acompanhamento terapêutico	Esta vaga é destinada ao estagiário que deseja se aprofundar prioritariamente na prática de AT e secundariamente na prática esquizoanalítica de clínica individual
02	Psicoterapia de Grupo na perspectiva Institucionalista	Estas duas vagas são destinadas prioritariamente a uma dupla que deseje trabalhar conjuntamente com psicoterapia de grupo e secundariamente na prática esquizoanalítica de clínica individual

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Podem candidatar-se nesse edital, alunos regularmente matriculados no curso de Psicologia da UFPEL que preencham os critérios para realização dos estágios específicos, de acordo com o edital geral de seleção, *incluindo-se ter cursado as disciplinas obrigatórias de Teorias e Técnicas Psicoterápicas I, II e III e Psicologia Institucional do curso de Psicologia.*

3. DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

Além de todas as atividades a serem desenvolvidas que estão listadas no Manual de Estágio da UFPel, é necessário que de forma específica o discente em suas **12 horas semanais** de atividades participe de:

ATIVIDADE	DIA E HORÁRIO	CARGA HORÁRIA
Orientação acadêmica	Terças às 8h, 9h, 10h ou 11h.	1h
Atividade de estudo	Terças das 14h às 16h	2h
Atividades práticas	Agenda Nupadi	7h
Reunião de supervisão local	Quartas às 8h	2h
TOTAL		12h

3.1. Orientação acadêmica e atividades de estudo

A ser realizada nas terças feiras individualmente as 8h (estagiário 1), 9h (estagiário 2), 10h (estagiário 3) e 11h (estagiário 4) nas salas de atendimento do NUPADI **a)** relato e supervisão dos casos atendidos; **b)** aprofundamento em estudo e leitura de literatura específica da área;

3.2. Atividades práticas:

- Entrevistas iniciais



- Preenchimento de prontuários e fichas de evolução
- Psicoterapia individual
- Psicoterapia de Grupos na perspectiva institucionalista
- Acompanhamento Terapêutico

Estas atividades serão realizadas nas salas de atendimento do NUPADI/PRAE, para as quais deverão ser feitas relatos das sessões a serem entregues semanalmente por escrito ao professor orientador em reunião específica de acordo com a concepção teórica sugerida neste edital;

3.3. Reunião de supervisão local

A ser realizada com a/o psicóloga/o do serviço nas **quartas-feiras das 08 às 10h**, na sala da coordenação do NUPADI para engajamento com outros estagiários e resolução de questões técnicas, específicas do local; entre outras.

4. DA AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES ACADÊMICAS REALIZADAS NO ESTÁGIO

Serão observadas individualmente questões éticas, de conduta no campo (incluindo a participação nas reuniões de equipe/local), de frequência, de pontualidade e cumprimento das atividades propostas/desenvolvidas, bem como a entrega de relatórios parcial e final referentes (meio e final dos semestres 2019.2/2020.1), em data previamente combinada. **O desrespeito aos critérios indicados implicará na reprovação do aluno no estágio.**

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

5.1. A seleção dos candidatos ocorrerá na ordem crescente em notas de 0 (zero) a 10 (dez) de acordo com a qualidade e motivação/argumentação demonstrada na carta de intenção ao estágio que deve ser preenchida na ficha de inscrição disposta no link apresentado no edital de seleção geral dos estagiários do curso de Psicologia.

5.2. Caso ocorra empate de notas, ocasionando a classificação de um maior número de candidatos que o número de vagas disponíveis, será realizada uma entrevista com os candidatos que empataram a ser convocada e realizada posteriormente em local e horário a combinar, na qual serão discutidas questões referentes aos aspectos teórico-práticos da **ABORDAGEM/PERSPECTIVA TEÓRICA**.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

A divulgação do resultado ocorrerá até **05/07/2018 (sexta-feira)** com exposição da lista de matriculas dos quatro candidatos selecionados em lista geral dos aprovados para estágio do curso de Psicologia no site <https://wp.ufpel.edu.br/psicologia/>

7. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

As atividades de estágio começarão no dia **13/08/2019 (terça-feira) às 14h, na sala 10 da biblioteca da FAMED.**

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Os casos omissos ao presente Edital serão resolvidos em primeira instância pelo professor orientador do estágio José Ricardo Kreutz, e em segunda instância por Comissão específica designada pelo Colegiado do Curso de Psicologia.

Pelotas, 24 de junho de 2019.